

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, dos Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Matheus Moraes Viveiros	2099603	Assistente em Administração	Presidente
Adriana de Melo Miranda	1812621	Assistente Social	Vice-presidente
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	Assistente em Administração	Membro
Larissa Sandim de Andrade	1588598	Assistente em Administração	Suplente
Luciano Mendes Valério	2099437	Assistente em Administração	Suplente
Pablo Ferelli de Souza	2004627	Assistente em Administração	Suplente

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral